COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 12/10/2017, nos termos do inciso XI do Edital SE 01/2018, publicado no DOE de 05/06/2018, retificado dias 12 e 13/06/2018, disciplinador do concurso em questão, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no concurso em epígrafe, relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação, para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada, em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados (Anexo II) e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.

4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de15-05-2014.

5. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.

6. O atendimento aos candidatos com deficiência classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591, de 14-10-2013, alterado pelo Decreto nº 60.449, de 15-05-2014 obedecerá aos critérios a seguir:

6.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino.

6.2 Iniciada a sessão de escolha, os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos.

6.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor classificação obtida em cada Lista;

6.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

6.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem, o próximo candidato classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 6.2, em observância ao princípio da proporcionalidade.

6.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

6.7 Quando o número de candidatos classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos classificados na Lista Geral.

7. A relação das Unidades Escolares disponíveis para escolha consta no presente Edital e estará disponível para consulta nos sites da Secretaria da Educação ([www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br)), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (http://www.concursopublico.sp.gov.br) e da CKM Serviços Ltda ([www.ckmserviços.com.br](http://www.ckmserviços.com.br)).

7.1 A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Secretaria de Estado da Educação (<http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_escolas_pesquisa.asp>), bem como no site da Secretaria Escolar Digital (<http://sed.educacao.sp.gov.br/PaginasPublicas/ConsultaDadosEscolas.html>).

8. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

9. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

10. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a

ordem de classificação.

11. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

12. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício constantes em Instrução CGRH 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada em 04/01/2019.

13. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes da alínea b, do subitem 2.2, do Capítulo XIII do Edital SE 01/2018 e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-DPME 001, de 03-01-209, publicado em DOE de 04/01/2019.

**ANEXO I** – LISTA GERAL Nº 1 AO 40 DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS, CONVOCADOS PARA 1ª SESSÃO DE ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2018 NA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CLASSIFICAÇÃO NOME RG

1 - FELIPE MONARI HERNANZ 372391400

2 - ANDRE PEREIRA OLIVEIRA 53021569X

3 - MAIR KENJI WATANABE 357411924

4 - STEFANIE GOMES DE MELLO 423597553

5 - MARCO ANTONIO FERNANDES RODRIGUEZ 17933578

6 - VICTOR HUGO GARCIA DE OLIVEIRA 375472332

7 - EDUARDO SILVA 384684749

8 - MARINA ROCHA DOS SANTOS 376937609

9 - ALBERT PINHEIRO WILDMANN 392120525

10 - LUCIANA LOPES CUSTODIO 424801012

11 - ANA ELISA COSTA ROSA 435350766

12 - CLAYLANE KITAMURA FERNANDES SATO 44281270X

13 - FERNANDO QUADROS MESQUITA 424335190

14 - JEFFERSON SILVA LIMA 422225708

15 - TALLES AUGUSTO PELON GODINHO LOPES 47181216X

16 - WILSON BRANCAGLIONI DA SILVA 244938994

17 - MARLENE FERREIRA DA ROCHA 323173895

18 - ALEX SANDRO RAMOS GOMES 388970352

19 - GIOVANNA ORSO MORAGA 560819729

20 - BRUNA PEREIRA DOS SANTOS 490602186

21 - LEONARDO JOSE SILVA 542308447

22 - TAMMY ALVES ROSELLI 285288489

23 - ERIC MITUO MORI 336189424

24 - ANA PAULA BARBOSA BERNARDO 381266278

25 - RAFAEL RODRIGUES PEREIRA 417750043

26 - AUGUSTO VAZQUEZ ANDRADE 580498049

27 - HELOISA TEIXEIRA BUENO DA CRUZ 438805057

28 - KAREN FULCHINI DE OLIVEIRA 479071834

29 - DANIELA BARREIRO 376942812

30 - WELLINGTON FERREIRA DA SILVA 23330469

31 - MIKE ROSARIO TAVARES 489195477

32 - ADAILSON COSTA GUIMARAES 487247656

33 - MARIANE FERREIRA SILVA 377676275

34 - KAUAN LEITE DE FARIAS 500428372

35 - PEDRO HENRIQUE COSTA FREITAS 497813804

36 - LEONARDO ELIAS DE SOUSA 46671094X

37 - MARIA IVANEIDE LEAL 556141696

38 - SIMONE APARECIDA S. S. KANASHIRO 16500273

39 - JONATAS CLAUDINO 50120846X

40 - ERICA AP. CAMPANUCI DE OLIVEIRA 40080315X

**ANEXO II**

**LOCAL:** DIRETORIA DE ENSINO - SÃO BERNARDO DO CAMPO

**ENDEREÇO:** RUA PRINCESA MARIA DA GLORIA, 176 - NOVA PETRÓPOLIS - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

**DIA:** 17/01/2019

**HORÁRIO:** 9h

**VAGAS DISPONIBILIZADAS** - **ESCOLAS**

2 8771 - OMAR DONATO BASSANI -

1 8928 - JOSE GONCALVES DE A FIGUEIRA DR

2 9003 - JORGE RAHME PROFESSOR

2 9155 - LUIZA COLLACO Q FONSECA PROFA -

3 9573 - BONIFACIO DE CARVALHO CORONEL

2 9581 - IDALINA MACEDO C. SODRE DONA

1 41300 - NAIL F. DE M. BONI PROFA

3 42031 - SANTA DALMOLIN DEMARCHI

2 42055 - BRAZILIA TONDI DE LIMA

2 906670 - YVONE FRUTUOSO P. PROFA

3 908769 - VILMA APP. A SILVEIRA PROFA

2 915750 - CELIO LUIZ NEGRINI PROFESSOR

4 924428 - MAURICIO DE CASTRO